



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 011/2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aveiro, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de **RS135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)** para atender despesa com as Atividades abaixo discriminadas:

08.243.0022 - 2.112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"	135.000,00
30000000-DESPESAS CORRENTES	124.000,00
31000000-DESPESAS DE PESSOAL	90.000,00
31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.000,00
31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
33000000 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000,00
33901400-DIARIAS CIVIL	5.000,00
33903000 -MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903200 – MATERIAL PARA DOAÇÃO	5.000,00
33903300 – DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
33903600 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOAL FISICA	9.000,00
33903900 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA	5.000,00
40000000 - DESPESA DE CAPITAL	10.000,00
41000000 - INVESTIMENTOS	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL	135.000,00



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

PARAGRAFO ÚNICO – Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito são os previsto no parágrafo 3ª do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64.

08.243.0019.1.033 – Aquisição de Veículos Automotores	134.470,00
40000000 - DESPESAS DE CAPITAL	134.470,00
44000000 - INVESTIMENTO	134.470,00
44900000 – APLICAÇÕES DIRETA	134.470,00
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134.470,00
TOTAL	134.470,00

ARTIGO 2º – O referido Crédito Especial poderá ser suplementado até 50 (cinquenta) por cento do seu valor total.

ARTIGO 3º – O credito previsto no artigo 1º será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos abrangem o exercício financeiro de 2021.

CABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, ESTADO DO PARÁ,
EM 18 DE MAIO DE 2021.


ANTONIO ELÍDIO DA FREITA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

